Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 844 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para criação do Conselho Municipal de Trânsito.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de julho de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Com a Municipalização do Trânsito, a comunidade pode e deve criar o seu Conselho Municipal de Trânsito.

Este Conselho é o foro adequado para o cidadão sugerir, questionar e atuar de forma integrada e efetiva na busca de um trânsito seguro, funcional e justo para todos, como exige a verdadeira cidadania.

A grande missão do Conselho Municipal de Trânsito é promover a segurança de trânsito na cidade e município, elaborando, implementando e reajustando constantemente um conjunto de ações harmônicas, efetivas e, sobretudo, adequadas à realidade e às necessidades da sua comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA